



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 33/2023/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **040/2019/FITHA** firmado com a Prefeitura Municipal de **Jarú/RO**, processo administrativo nº0009.194861/2019-88, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial Linha 605 - Trecho: AV. J.K / km 16,00, extensão de 16,00 km; Linha 617 - Trecho: BR 364 / km 28,00, extensão de 28,00 km; Linha 619 - Trecho: BR 364 / km 27,50, extensão de 27,50 km; Linha 625 – Trecho: BR 364 / km 14,00, extensão de 14,00km; Linha 608 – Trecho: BR 364 / km 25,00, extensão de 25,00km; Linha 608 – Trecho: km 29,00 / km 38,00, extensão de 9,00km; Linha 607 – Trecho: BR 364 / km 13,00, extensão de 13,00km; Linha 634 – Trecho: BR 364 / km 65,00, extensão de 65,00km; Linha 632 Trecho: BR 364 / km 70,00, extensão de 70,00km; Linha 614 – Trecho: BR 364 / km 41,00, extensão de 41,00km; Linha 612 – Trecho: BR 364 / km 41,00, extensão de 41,00km; Linha 628 – Trecho: BR 364 / km 27,00, extensão de 27,00km; Linha 627 – Trecho: BR 364 / km 29,00, extensão de 29,00km; Linha 615 trecho: BR 364 / km 27,00, extensão de 27,00km; Linha 621 – Trecho: BR 364 / km 23,50, extensão de 23,50km., Linha 601 – Trecho: BR 364 / km 15,00, extensão de 15,00km; Totalizando uma extensão de 471,00 km, aquisição de 225,00 metros de tubos de concreto com D= 0,80 e aquisição de caminhão prancha, novo, para transporte de máquina direção hidráulica, conforme plano de trabalho para atender a Prefeitura Municipal de Jarú/RO.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente do FITHA.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 22/02/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035882443** e o código CRC **738EC152**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.194861/2019-88

SEI nº 0035882443